

CONCURSO CULTURAL “NA VELOCIDADE DO SOM”

REGULAMENTO

1. DADOS DA EMPRESA PROMOTORA

PIONEER DO BRASIL LTDA
Rua Treze de Maio, 1633 – 10º andar
CEP: 01327-905
São Paulo - SP
CNPJ: 05.553.531/0002-06
Inscrição Estadual – 116.762.796.119

2. PRAZOS

2.1. Períodos de Participação:

- De 10 a 16 de Novembro de 2010 (doravante simplesmente “Semana 1”).
- De 17 a 23 de Novembro de 2010 (doravante simplesmente “Semana 2”).
- De 24 a 30 de Novembro de 2010 (doravante simplesmente “Semana 3”).

2.2. Data de Divulgação dos Ganhadores:

- Semana 1: 19 de Novembro de 2010.
- Semana 2: 26 de Novembro de 2010.
- Semana 3: 03 de Dezembro de 2010.

2.2. Entrega dos Prêmios: até 30 dias após divulgação dos ganhadores.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Qualquer pessoa com idade superior a 18 anos completos no momento da sua participação, residente e domiciliada no Brasil, poderá participar do Concurso Cultural “Na Velocidade do Som” (doravante simplesmente “Concurso”) promovido pela Pioneer do Brasil (doravante simplesmente “Pioneer”).

3.2. Estão impedidos de participar do Concurso crianças parentes até terceiro grau (filhos, netos, irmãos, sobrinhos etc) dos funcionários da Pioneer e de quaisquer outras pessoas físicas e jurídicas envolvidas na organização deste Concurso, em especial dos membros da Comissão Julgadora.

3.3. A participação é gratuita e inicia-se dia 10 de Novembro de 2010 e encerra-se dia 30 de Novembro de 2010, em todo Território Nacional, exclusivamente pelo site www.pioneer.com.br/brunosenna (doravante simplesmente “hotsite”).

3.4. Para participar, observado o prazo estabelecido no item anterior, os interessados deverão:

(a) acessar o hotsite e se identificar com sua conta do Twitter.

(b) e criar uma frase ou responder uma pergunta conforme o tema da semana, utilizando as palavras pedidas.

- Semana 1: Criar uma frase utilizando “Bruno Senna”, “Pioneer” e a hashtag #bsennapioneer.
- Semana 2: Criar uma frase com as palavras “som” e “velocidade” e com a hashtag #bsennapioneer.
- Semana 3: Responda a pergunta “Qual música você escolheria como música da vitória de Bruno Senna e por que?” com a hashtag #bsennapioneer.

3.4.1. Os dados de identificação do Twitter são integrados a API do Twitter, em momento algum estes dados são processados ou armazenados pela Pioneer.

3.4.2. A frase criada será publicada automaticamente na conta do Twitter do usuário participante.

3.5. Participarão da Apuração as participações devidamente preenchidas no hotsite nos períodos estabelecidos e que preencham conjuntamente todos os requisitos relacionados na cláusula 3. acima.

3.5.1. A Pioneer do Brasil também não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet.

3.6. Cada participante poderá participar quantas vezes quiser. As frases/respostas não são cumulativas para a semana seguinte, quando o tema muda.

3.7. O ganhador não poderá participar das etapas seguintes, limitando a premiação a 1 (um) por participante.

4. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. As participações recebidas pela Comissão Julgadora, composta por profissionais idôneos e capacitados indicados pela Pioneer, que os julgará dentro dos seus critérios, conforme explicado na cláusula 4.2.

4.2. A Comissão Julgadora poderá excluir, a seu exclusivo critério, estando desobrigada a justificar o motivo e sem necessidade de comunicação aos participantes: (a) as participações que forem iguais ou idênticos ou que de qualquer forma coloquem em dúvida a sua autoria; (b) que contenham cunho impróprio, obsceno ou de conotação maliciosa, sexual ou discriminatória; (c) que contenham calúnias, difamações, ameaças e/ou ofensas: de cunho violento; (d) que de qualquer forma, direta ou indiretamente, façam referência aos produtos e

marcas da Pioneer do Brasil e de qualquer outra empresa; (e) que estejam em desacordo com a finalidade deste Concurso.

4.3. As decisões da Comissão Julgadora possuem caráter final e absoluto, não estando sujeitas a contestação ou recurso.

4.4. Após divulgação dos vencedores por publicação no Twitter (e também via mensagem direta do Twitter, pedindo dados de contato: nome e e-mail), serão contatados por telefone para captação dos dados pessoais. A organização do Concurso aguardará resposta da mensagem direta do Twitter por 24 horas. E após isso contato telefônico ou por e-mail durante 2 dias. Caso tais tentativas não sejam bem sucedidas, o participante será automaticamente desclassificado e o classificado seguinte será contatado, devendo a organização proceder dessa maneira, sucessivamente, até que os vencedores julgados sejam localizados, e a sua participação no Concurso seja confirmada e validada.

4.5. Somente serão considerados vencedores os participantes cujos pais/responsáveis legais forem contatados e confirmarem e autorizarem expressamente a participação do menor neste Concurso.

4.6. Os resultados do Concurso serão divulgados exclusivamente pelo Twitter @pioneer carros nas respectivas datas, sem horário definido.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Logo após captação e validação dos dados pessoais, os prêmios serão enviados:

1º lugar: Kit Bruno Senna (Boné, Camiseta, Cartão postal autografado e Mochila) + Pioneer DVD Player com entrada auxiliar e USB traseira - modelo **AVH-P4280DVD** + o módulo para navegação GPS – modelo **AVIC F 220**.

Do 2º ao 5º lugar: Kit Bruno Senna (Boné, Camiseta, Cartão postal autografado e Mochila) + Pioneer Media Receiver com Bluetooth incorporado, entrada auxiliar e USB frontal, com interface para iPod e iPhone via USB - modelo **MVH-8280BT**.

5.2. A premiação será entregue livre e desembaraçada de quaisquer ônus dentro de um período de 30 dias a partir das datas já citadas.

5.3. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade em qualquer hipótese.

5.4. Não serão de responsabilidade da Pioneer, direta ou indiretamente, quaisquer outros custos, despesas e/ou encargos, ou mesmo bens ou serviços, que não estejam explicitamente descritos neste Regulamento nem, tampouco, quaisquer outros custos, despesas e/ou encargos, ou mesmo bens ou serviços, que, ainda que inerente e/ou necessário para o uso e gozo dos prêmios, não tenham sido expressamente referidos neste Regulamento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Pioneer não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes no ato da participação, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem qualquer contato com os ganhadores.

6.2. Os ganhadores autorizam desde já, como consequência da conquista da premiação, a utilização, pela Pioneer, de sua imagem, som de voz e nome completo, com a finalidade de divulgação dos resultados deste Concurso, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de divulgação dos resultados, sem nenhum ônus para a Pioneer.

6.3. Os participantes concordam em ceder definitivamente à Pioneer todos os direitos autorais relacionados às participações para todo e qualquer fim, autorizando-a a utilizá-los e fruí-los da melhor forma que lhe convier, sem nenhum ônus e em caráter definitivo.

6.4. Os participantes do Concurso assumem total e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade das participações, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Pioneer de quaisquer responsabilidades relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

6.5. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior, mediante prévia comunicação via conta do Twitter.

6.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Pioneer, bem como por suspeita de fraude ou violação às normas deste Regulamento, e/ou que comprometa o Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

6.6.1. A suspensão ou cancelamento do Concurso em razão dos fatos descritos na cláusula 6.6. supra não sujeitará à Pioneer a qualquer tipo de responsabilidade perante os participantes.

6.7. Para participar deste Concurso não é necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, e a apuração dos ganhadores não está sujeita a qualquer tipo de álea ou sorte e está de acordo com o artigo 3º, parágrafo 2º da lei 5.768/71.

6.8. A inscrição e participação neste Concurso caracterizam a aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento, que está disponível no site www.pioneer.com.br/brunosenna.